

Decreto nº 813/67

Lei Orçamentária (Vide a folha nº 01)

Decreto nº 813-A/67

"Altera Tabelas Explicativas do orçamento vigente" - Fluzo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ped. Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei - Decreta - Artigo 1º - fica suplementada a importância de Ncr. # 50.00 (pessala nozeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

1.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.0.0.0.03	Despesas correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.2.0.03	Material de Consumo

II - Itg. de material de limpeza, lâmpadas e outros

Total

Ncr. # - 5000

Ncr. # - 5000

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas rubricas, códigos e dependências nele mencionada, na seguinte dotação:-

1.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.0.0.0.03	Despesas correntes
3.1.0.0.03	Despesas de Custeio
3.1.2.0.03	Material de Consumo

I - Itg. de material de expediente

Total

Ncr. # 5000

Ncr. # 5000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 25 de setembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 8 de dezembro de 1967.

- Fluzo Mazzucca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

- Ch. A. Araújo

- Otilia Fluzosta de Araújo -
- Secretária -